



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 09/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **a construção de um ponto de ônibus na praça da Figueira, do Jardim Dona Carlota e a cobertura de todos os pontos de ônibus.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a construção de um ponto de ônibus na Praça da Figueira servirá para os moradores daquele bairro e que ali esperam o horário de embarque, e tenham um local adequado e seguro até a chegada do ônibus.

De igual forma é necessário a cobertura dos pontos de circular existentes, uma vez que protegerá os munícipes do sol e chuva enquanto ali aguardam o horário da circular.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	22/2022
Data:	03/02/22
Hora:	16:25
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em _____
Votação _____
C.M.R.S. ____ / ____ / 20 ____